ATA DE REUNIÃO

	Comitê de Segurança da Informação

Data	27/01/2021	Horário	14h00	Local	Reunião virtual via Google Meet
Presentes	Juíza Auxiliar da Presidência – Coordenadora do Comitê - Lúcia Zimmermann Adriana Martorano Amaral Corsetti – Secretaria-Geral da Presidência Paulo Eduardo de Almeida – Secretário-Geral Judiciário Carlos de Carvalho Júnior - Assessor de Segurança Sinval Alves Fernandes - Coordenador de Controle Interno Vlademir Nei Suato - Secretário da Corregedoria Regional Herbert Wittmann – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações Helen da Silva Paes de Souza - Assessora da Gestão Estratégica Substituta				

Pauta
• Proads relacionados

Tópicos discutidos

A Coordenadora do Comitê agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Diretor-Geral do Tribunal que está envolvido em outra atividade, passando a discutir os itens da pauta que tiveram seus documentos compartilhados previamente para análise.

1-) **PROAD 19237/2020 - Requerimento de servidor para utilização do banco dados do Sistema de Material e Patrimônio**

A Coordenadora do Comitê iniciou questionando o Secretário de TIC sobre o referido acesso. O Secretário esclareceu que sugere que o acesso seja restrito, pois o atual sistema de material e patrimônio, que futuramente será substituído, tem registrado em seu banco de dados, todo o histórico desta natureza, do Tribunal. Após ampla discussão entre os presentes, o Comitê deliberou no sentido de que o servidor Lucas Leonardo Cazalli Xavier, lotado na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno poderá acessar o referido banco de dados apenas com direito de acesso de consulta na base de dados e não deverá compartilhar os dados com outras pessoas, além de utilizar do mesmo, única e exclusivamente, para os atuais fins acadêmicos. Além disso, o referido servidor terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos acessos que necessita, sendo revogados esses direitos após esta data e ao final, deverá encaminhar uma cópia do trabalho produzido para análise do Tribunal. O Coordenador do Controle Interno concorda com esses termos, discutindo-se entre os presentes a importância de adotar decisões impessoais neste tipo de solicitação, evitando-se a criação de precedentes indesejáveis. Reafirmou também que qualquer que seja o resultado do trabalho, não

corresponderá à opinião técnica da auditoria interna no Tribunal e sim, e tão somente, à visão acadêmica do servidor.

2-) **PROAD 17529/2020 - Norma de Controle de Acesso Lógico**

O Secretário de TI esclarece que a proposta dessa Norma deveria aguardar, pois o Controle Interno iria disponibilizar o resultado da RDI da segurança da informação que poderia afetar o resultado da referida Norma. O Coordenador do Controle Interno esclarece que a RDI foi encaminhada ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência no PROAD 19695/2019 e portanto a aprovação da Norma deve aguardar. Diante das informações, o Comitê deliberou pelo adiamento da análise do expediente.

3-) **PROAD 27089/2020 - Norma de Cópias de segurança (backup)**

Da mesma forma, a aprovação desta Norma deve aguardar o resultado da RDI encaminhada pelo Controle Interno ao Gabinete dos Juízes Auxiliares. Diante das informações, o Comitê deliberou também pelo adiamento da análise do expediente.

4-) **PROAD 14768/2020 - Solicitação da Corregedoria sobre pesquisas patrimoniais**

A Coordenadora do Comitê esclarece que trata do acesso à VPN por conta das pesquisas patrimoniais avançadas para acessos remotos. O Secretário da Corregedoria esclarece que existe o acesso, mas questiona sobre a preocupação de fazer a análise de informações sigilosas à distância, pelo acesso remoto. O Secretário de TIC esclarece que a segurança para o uso da VPN depende dos equipamentos particulares dos servidores, e que talvez, diante da situação de afastamento social, justifique-se o risco para que a execução dos trabalhos possam ter andamento. Deliberou-se portanto permitir o acesso remoto pela VPN aos servidores do NPP e das Divisões de Execução deste Regional.

5-) **PROAD 12400/2020 - Testes de segurança da informação**

O Secretário de TIC esclareceu a necessidade destes testes, pois detectaram-se problemas de segurança da informação, nos sites e no próprio sistema PJe, alguns destes já passados para o Comitê do PJe e até já resolvidos. Quer autorização para desenvolverem este trabalho preventivo por intermédio de testes de segurança da informação no sítio do TRT, identificando as vulnerabilidades e posteriormente fazendo as devidas correções. O Secretário de TIC esclareceu que já consta no plano de contratações de TIC futuramente contratar uma empresa para fazer atividade semelhante, desta vez por profissionais especializados e do mercado de tecnologia em geral. A Coordenadora do Comitê concorda que é uma necessidade urgente, devido a algumas invasões que já aconteceram no TJ de Alagoas. Ficou deliberado no sentido de que seja aprovada a criação de grupo de trabalho com os servidores do quadro dos Tribunais da 8ª, 14ª e 19ª Regiões, com os devidos termos de cooperação entre os mesmos e com os devidos termos de confidencialidade, para que as vulnerabilidades não sejam divulgadas.

6-) **PROAD 24302/2020 - Cadastro de aparelho móvel - Vara do Trabalho de Dracena**

Instado a se manifestar, o secretário de TIC ponderou que possui dúvidas quanto a alguns aspectos desse assunto, como não existe wifi na Vara, entende que o aparelho deva ser usado com um chip com plano de dados para utilização. A Coordenadora do Comitê observa que futuramente existe a possibilidade da adoção dos celulares para facilitarem as audiências híbridas. O Secretário-Geral Judiciário levanta o problema de fazer nova contratação para os 4G com plano de dados que acarretará em gastos continuados. Deliberou-se, portanto, que, a despeito do Comitê, em termos de segurança da informação não há óbices, e que encaminhar-se-á à DG para análise do impacto orçamentário e consulta aos demais setores competentes solicitando demais informações.

7-) PROAD 26799/2020 - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, PROAD 26816/2020 - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, PROAD 26828/2020 - Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, PROAD 749/2021 (26816/2020), PROAD 827/2021 (26799/2020) e PROAD 829/2021 (26828/2020)

O Secretário-Geral Judiciário sugere que seja consultado o CSJT sobre se haverá um normativo geral para a Justiça do Trabalho neste sentido. Após várias discussões sobre o referido assunto, deliberou-se pela elaboração de um documento inicial feito pela Gestão Estratégica que deverá emitir um documento base para o plano de ação e demais providências, inclusive com as demais áreas.

Devido ao prazo restrito, a princípio o grupo de trabalho será formado pelos próprios membros do Comitê de Segurança da Informação para elaboração de plano de ação e posterior envio à Presidência. O Secretário de TIC ficou responsável pela anexação do plano nos PROADs relacionados. Os PROADs referentes ao cumprimento da Resolução CNJ 360/2020 serão aglutinados para facilitar o controle.

8-) PROAD 19695/2019 - Plano Anual de Auditoria

Existem seis apontamentos a serem analisados e respondidos pelo Comitê, o prazo dado pelo SECIN deve ser prorrogado, pois é prazo interno. O expediente será analisado pela Coordenadora deste Comitê, que deve encaminhar aos demais envolvidos para se manifestarem e posteriormente encaminhe-se ao SECIN.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h40.

Previsão da próxima reunião		
Data	Local	Hora
A definir	Reunião virtual pelo Google Meet	-

De acordo,

Lúcia Zimmermann
Juíza Auxiliar da Presidência
Coordenadora do Comitê